



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 32, de 3 de outubro de 2025.

Designa o servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA para atuar como Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Piratini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, servidor do Legislativo Municipal, para atuar como Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Piratini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de outubro de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025